

LIDO EM 23/08/2021

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

AUTOR VEREADOR: DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA/ PSD

A Comissão de Justiça e Redação

EM 10/09/2021

Presidente

APROVADO EM

13/09/2021

PRESIDENTE

Denomina de Rua Manoel Luiz Soares, a Rua Projetada B, Do Loteamento do Senhor João Justino de Araújo, com início na Rodovia PB 103, até o entroncamento da Rua Projetada A do mesmo loteamento, nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica Denominada de Rua Manoel Luiz Soares, a Rua Projetada B, Do Loteamento do Senhor João Justino de Araújo, com início na Rodovia PB 103, até o entroncamento da Rua Projetada A do mesmo loteamento, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 23 de agosto de 2021.

Damásio Berto de Oliveira

Vereador/PSD

Justifica oral em plenário